

	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA</b>				Número da Nota
	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>				156
	<b>NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e</b>				Data e Hora de Emissão 30/05/2019 11:22:14
					Código de Verificação <b>A3UCV302</b>
<b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>					
<b>Razão Social:</b>	BULIGON SOCIEDADE DE ADVOGADOS				
<b>CPF / CNPJ:</b>	07.582.908/0001-08	<b>Inscrição Municipal:</b>	17 14 0495737-8		
<b>Endereço:</b>	R. PROFESSOR MACEDO FILHO, 000315 - BAIRRO: BOM RETIRO				<b>Tel.:</b> 41 - 30154161
<b>Município:</b>	CURITIBA	<b>UF:</b>	PR	<b>Email:</b> contato@buligonadvogados.adv.br	
<b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b>					
<b>Nome/Razão Social:</b>	LEANDRE DAL PONTE				
<b>CPF / CNPJ:</b>	806.350.839-49	<b>IMU:</b>	<b>Outro Doc.:</b>		
<b>Endereço:</b>	AV. PREFEITO OSMAR SABBAG, 1055 - BAIRRO: JARDIM BÓTANICO - CEP: 80210000				
<b>Município:</b>	Curitiba	<b>UF:</b>	PR	<b>Email:</b> contato@buligonadvogados.adv.br	
<b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>					
Assessoramento ao Gabinete, análise do projeto de Lei nº 235, de 2007, Medidas Provisórias nº 866, de 2018; nº. 867, de 2018; nº. 868, de 2018; nº. 869, de 2018; nº. 870, de 2019; nº. 871, de 2019;					
Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 6.000,00					
<b>VALOR TOTAL DA NOTA - R\$6.000,00</b>					
<b>Código da Atividade</b>					
17 - 14 - Advocacia.					
<b>Valor Total das Deduções (R\$)</b>	<b>Base de Cálculo (R\$)</b>	<b>Alíquota (%)</b>	<b>Valor do ISS (R\$)</b>	<b>Crédito p/ Abatimento do IPTU</b>	
0,00	6.000,00	2,00	120,00	12,00	
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>					
Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009					
O crédito gerado estará disponível somente após o recolhimento do Simples Nacional, exceto para os casos previstos no § 5º do Art. 10 da Lei 73/2009.					
Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.					
Não gera direito a crédito fiscal de IPI.					



**BULIGON & BULIGON**  
— Sociedade de Advogados —

## RECIBO DE PAGAMENTO DE HONORÁRIOS

RECEBEMOS DE **LEANDRE DAL PONTE**, brasileira, em união estável, Deputada Federal, portadora do CPF nº 806.350.839-49 RG nº 5. 695.722-7, residente e domiciliada na Av. Prefeito Osmar Sabbag, nº 1055, Jardim Botânico, Curitiba-PR, em

data de 30/05/2019, o valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais ), referente a Nota Fiscal Eletrônica nº (156), para pagamento de honorários advocatícios fixados no contrato 010/2015.

Curitiba –PR, 30 de Maio de 2019



**Vinicius Buligon**  
OAB/PR 33.636

**BULIGON & BULIGON Sociedade de Advogados**